



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE OUTUBRO DE 2018. 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA.

DIA 8 de outubro de 2018

FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR TÉRCIO LEVI DIAS QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR SÉRGIO LUÍS BUENO, 1º SECRETARIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 246/2018 - 03/10/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que realize estudos juntamente com os órgãos competentes da municipalidade, para a colocação de uma calçada em um local denominado "Praça João Batista Taver" localizado no bairro Di Napoli 2. (foto anexa).* **Autoria:** ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO

Indicação Nº 247/2018 - 03/10/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes da municipalidade, melhorias na iluminação da praça do bairro DI Napoli 3.* **Autoria:** ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO

Indicação Nº 248/2018 - 04/10/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie juntamente com os órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de recapear o trecho denominado Rua Otávio Gaioto, localizado no Residencial Real Parque.* **Autoria:** ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO

Indicação Nº 249/2018 - 05/10/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade, para que fosse disponibilizado o transporte para a locomoção dos atletas que praticam o esporte Tênis adaptado, pois atualmente para que possam realizar os respectivos treinos, os mesmos têm que se locomoverem com veículos próprios e/ou de terceiros, dificultando a ida aos respectivos treinos. Por este motivo, muitos destes atletas desmotivaram-se e abandonaram por completo a prática deste esporte.* **Autoria:** LUCIANO GAVA

Indicação Nº 250/2018 - 05/10/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade, para que fosse priorizado a elaboração de um programa esportivo direcionado às diversas faixas etárias das pessoas portadoras de deficiência, proporcionando assim, inclusão, igualdade, oportunidade, valorização, dignidade, acessibilidade e respeito.* **Autoria:** LUCIANO GAVA

Indicação Nº 251/2018 - 05/10/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie junto aos órgãos competentes da municipalidade, a instalação de um redutor de velocidade juntamente com melhorias da sinalização de trânsito, na Avenida Presidente Washington Luiz. (foto anexa).* **Autoria:** ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO

Indicação Nº 252/2018 - 05/10/2018 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente uma forma de diminuir a taxa de tratamento de esgoto em nossa cidade.* **Autoria:** RODRIGO MODANEZ, TÉRCIO LEVI DIAS, CLODOALDO JOÃO MARTINS.



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 32/2018 - 05/10/2018 - Assunto: *Altera e acrescenta dispositivos no Artigo 55, da Lei Municipal nº 3.141, de 17 de novembro de 2014, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos e aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Cerquillo. **Autoria:** Poder Executivo*

Projeto de Lei Complementar Nº 22/2018 - 05/10/2018 - Assunto: *Autoriza a alienação de imóveis que especifica, mediante venda, e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR LUCIANO GAVA, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
